



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018



PODER EXECUTIVO

ANO II, Nº 29, ESPERANTINA-TO, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

Fundo Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 061/2019 1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 061/2019

RESOLUÇÃO Nº 061/2019

Esperantina – TO, 12 de novembro de 2019

“dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas dos Benefícios Eventuais”

O Conselho Municipal de assistência Social de Esperantina – TO, de suas Atribuições legais resolve:

- 1 – Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFICIOS EVENTUAIS, referente a 2019.
- 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Silva Rodrigues

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Diário Oficial do Município

R. Araguaia, Vila do Gato, Nº 1
Esperantina-TO . CEP: 77993-000
Fone: (00) 9999-9999
dom@esperantina.to.gov.br
www.esperantina.to.gov.br

ARMANDO ALENCAR DA SILVA

Prefeito

HERONILDO COSTA PIMENTEL

Vice Prefeito

ADOLFO BISPO ARAÚJO

Secretário de administração

MAURÍCIO CORDENONZI

Procurador Geral do Município